



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto  
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco  
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira  
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski  
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** LORRAYNE MARIA PAES DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** ATENDENTE

**DA VIGÊNCIA:** 04 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.656,23 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

---

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

**CONTRATADO:** MARIA DAS DORES ALVES LIMA

**OBJETO DO CONTRATO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**DA VIGÊNCIA:** 04 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.003-12.361.0005.2126-3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.351,57 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

---

## P O R T A R I A Nº 260/2024

*“Dispõe sobre nomeação da composição da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde.”*

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Complementar nº 075/2022, de 25 de março de 2022, combinado com a Portaria do Ministério da Saúde Portaria n. 1.399, de 15 de dezembro de 1999, ...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear os membros, trabalhadores da saúde, usuários do SUS e prestadores de serviço

- Coordenador:** Antônio Rodrigues Oliveira – *Trabalhador da Saúde;*
- Vice Coordenador:** Jane Aline Pinto Alves – *Secretaria executiva;*
- Relator:** Cleberson Regi Nunes – *Gestor Municipal;*

Artigo 2º - fazendo jus somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de origem.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de dois mil e vinte e quatro.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

*FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGÉLICA ASSISTE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

**PROCESSO Nº 054/2024**

**PARTES:**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

**ENTIDADE:** ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGÉLICA ASSISTE

**DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, decorrente da Inexigibilidade n.º 004/2024, Processo n.º 054/2024, tem por objeto o repasse financeiro em forma de Subvenção Social para realização de exames e consultas, os quais serão agendados pela central de regulação do município de Rochedo/MS e realizados no hospital evangélico, no município de Campo Grande/MS, com a possibilidade de algumas consultas e exames serem efetuados no município de Rochedo/MS.

**DO PRAZO:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do dia de sua assinatura e publicação na imprensa oficial até 31/12/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**DO VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil Reais), despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação abaixo:

**Funcional programática:** 07.001.10.302.0015.2076.1621

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00

**ASSINANTES:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS E NAOR DE FREITAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGÉLICA ASSISTE.